



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo n.º 09/19 - Proc. n.º 3.935/19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 25 JUNHO DE 2019.

Institui os Festejos pelo Bicentenário da Independência, na forma que especifica.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Valinhos os Festejos pelo Bicentenário da Independência.

Art. 2º. As comemorações se iniciarão no ano de 2019 e se estenderão até o ano de 2022, conforme o que se segue:

- I. o tema central de cada ano será o mesmo proposto pela Comissão Especial Curadora Responsável pelos Festejos do Bicentenário da Independência, da Câmara dos Deputados;
- II. poderão ser realizadas palestras, concursos, atividades cívicas, entre outros;
- III. na primeira semana de Setembro de cada ano será realizada uma sessão solene na Câmara Municipal.

Art. 3º. A Câmara Municipal realizará as comemorações, podendo celebrar parcerias com a Prefeitura Municipal, escolas, museus, empresas e outras instituições da sociedade civil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo n.º 12/19)

Fl. 02

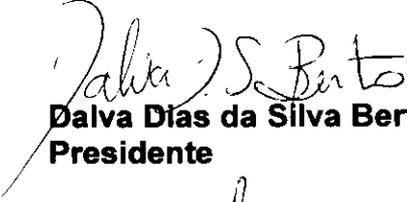
Art. 4º. A Mesa Diretora nomeará a Comissão Especial Curadora destinada a elaborar e viabilizar a execução dos Festejos do Bicentenário da Independência através de ato próprio.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

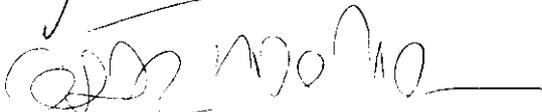
Art. 6º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 25 de junho de 2019.**

Publique-se.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente


Israel Scupenaro
1.º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.


Dra. Aline Cristine Padilha
Diretora Legislativa